



DECRETO Nº 11/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de José Evangelista de Souza.

O Prefeito do Município de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do honroso JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Tianguá, como empresário;


Considerando a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Tianguá. O homem público JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA, sempre lembrado como um grande empreendedor do município, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias no Município de Tianguá/CE, a partir desta data (25 de Abril de 2017).

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá- Ceará, aos 25 de Abril de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal